



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 110/2023, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

“Revoga Portaria nº 035-A/2022, que concedeu licença sem remuneração a servidora, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 5 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 035-A/2022**, de 6 de abril de 2022, que concedeu licença sem remuneração à servidora **TEREZINHA APARECIDA BATISTA, PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II**, portadora do RG nº 25.***.***-0 e CPF nº 184.***.***-43; devendo a servidora em questão **retornar ao exercício de sua função de origem a partir de 7 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **Portaria entrará em vigor a partir de 7 de agosto de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de agosto de 2023.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL